

- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
- d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Recursos Hídricos do Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Mar, nomeadamente as previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 402/2020, de 19 de outubro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 195, de 19 de outubro de 2020, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 9.2. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

#### 10. Composição do Júri:

Presidente:

- Engenheiro Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Diretor Regional do Ambiente e Mar.

Vogais efetivos:

- Licenciada Ana Sofia da Silva Andrade, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Licenciada Maria Teresa Pereira Brazão, Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

Vogais suplentes:

- Licenciado Pedro Miguel Correia Sepúlveda Monteiro, Diretor de Serviços de Ação Climática e Sustentabilidade, da Direção Regional do Ambiente e Mar; e
- Engenheira Carina Nédia Baltazar Gomes de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Resíduos e Economia Circular, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

11. Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, sita à Avenida Arriaga, n.º 18, 9004-519 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, aos 4 de agosto de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

#### Aviso n.º 241/2025

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Contraordenações e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

Texto:

1. Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2.º do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 25 de julho de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Contraordenações e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ambiente e Mar, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante da alínea c) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Despacho n.º 402/2020, de 19 de outubro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II.ª série, n.º 195, de 19 de outubro.

2. Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Contraordenações e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ambiente e Mar, estabelecidas no artigo 5.º do referido Despacho n.º 402/2020, de 19 de outubro.
3. Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
4. Perfil exigido do candidato a selecionar:
  - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Divisão de Contraordenações e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ambiente e Mar, nomeadamente as previstas no artigo 5.º do referido Despacho n.º 402/2020, de 19 de outubro;
  - b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
  - c) Capacidade de Liderança;
  - d) Capacidade de Comunicação;
  - e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.
5. Local de Trabalho - Direção Regional do Ambiente e Mar, localizada no Funchal.
6. Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
8. Processo de candidatura:
  - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado e assinado.
  - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
    - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
    - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
    - c) Habilitações Literárias;
    - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública.
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
  - b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
  - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
  - d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efetuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Contraordenações e Apoio Jurídico, da Direção Regional do Ambiente e Mar, nomeadamente as previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 402/2020, de 19 de outubro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II.ª série, n.º 195, de 19 de outubro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
  - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

- 9.2. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10. Composição do Júri:

Presidente:

- Engenheiro Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Diretor Regional do Ambiente e Mar.

Vogais efetivos:

- Licenciada Ana Sofia da Silva Andrade, Diretora de Serviços de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Licenciada Maria Teresa Pereira Brazão, Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica, da Direção Regional do Ambiente e Mar.

Vogais suplentes:

- Licenciado Pedro Miguel Correia Sepúlveda Monteiro, Diretor de Serviços de Ação Climática e Sustentabilidade;
- Engenheira Carina Nédia Baltazar Gomes de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão de Resíduos e Economia Circular.

11. Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, sita à Avenida Arriaga, n.º 18, 9004-519 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, aos 4 de agosto de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

---

INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

---

**Aviso n.º 242/2025**

Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 04 de agosto de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do anexo à Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 141, 2.º Suplemento, de 11 de agosto.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Diretor de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, estabelecidas no artigo 5.º do referido anexo à Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
  - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Gestão e Valorização de Espaços Verdes e Áreas Classificadas, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 5.º do referido anexo à Portaria n.º 294/2016, de 11 de agosto;